



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA-GMC



PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 003/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDORES.

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACIACA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos, conforme determinado em Despacho do Secretário Municipal de Defesa Social – e seus anexos, os quais indicam suposto desvio funcional praticado por servidores integrantes da Guarda Municipal de Cariacica

Art. 2º. A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – **Presidente:** Alam Maicon Ferreira Gusmão- Matrícula nº 120.780.01;

II – **Secretário:** Rony Morozesk Gomes - Matrícula nº 120.778.01;

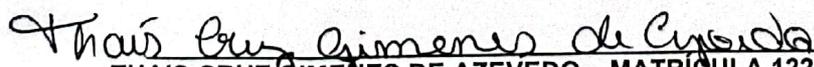
III – **Vogal:** Lorryne Oliveira Freitas - Matrícula nº 120.767.01.

Art. 3º. Nos termos do art. 105 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica) a presente Sindicância desenvolver-se-á em caráter sigiloso, não sendo admitido o contraditório, assegurando-se, todavia, a oitiva dos envolvidos nos fatos em apuração.

Art. 4º. A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 04 de abril de 2024.


THAIS CRUZ GIMENES DE AZEVEDO – MATRÍCULA 122.771
CORREGEDORA DA GMC

 Thais C. Gimenes de Azevedo
Corregedora da Guarda Municipal
Matrícula: 120.771



do Procurador-Geral, símbolo C-1, da Procuradoria-Geral do Município;

VII – Luiz Alberto da Conceição Roza, a pedido, do cargo de Assessor Adjunto para Assuntos de Segurança, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Defesa Social;

VIII – Laerte Machado Gomes do cargo de Coordenador de Manutenção de Regional 2, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Serviços;

IX – Jonathan Leite Araújo do cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos;

X – Renato Cordeiro Barbosa do cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Antônio Júnior Oliveira Freitas no cargo de Subsecretário Municipal de Turismo, símbolo CS-1, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

II – Laerte Machado Gomes no cargo de Subsecretário Municipal de Obras, símbolo CS-1, na Secretaria Municipal de Obras;

III – Maria da Penha Lopes Soares Rocha no cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1, na Secretaria Municipal de Educação;

IV – Marcelly Pereira Gilles no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos;

V – Isabella Cristhian Asseff de Souza no cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

VI – Raiane Almeida Sales no cargo de Assessor do Procurador-Geral, símbolo C-1, na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º Conceder a Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1 ao servidor Felipe Rodrigues Siqueira, matrícula 112971.2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 04 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 153, DE 04 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTAS DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículo de pequeno porte, aos servidores abaixo relacionados:

I - Alessandro Nascimento Pereira, matrícula 117342.1, da Secretaria Municipal de Serviços;

II - Wesley De Souza Garcia, matrícula 119444.1, da Secretaria Municipal de Serviços;

III - Chelston Rainier Rodrigues De Amorim, matrícula 120688.1, da Secretaria Municipal de Serviços;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 04 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAS/Nº 003, DE 01 DE ABRIL DE

2024

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VII, da Lei nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento da aquisição de materiais adquiridos por essa Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Realizar a análise e acompanhamento dos materiais adquiridos através de Processos administrativos cujos objetos tragam estas especificidades e, em conformidades com seus respectivos termos de referências;

II – Elaborar pareceres referentes aos resultados das análises dos materiais (amostra destes materiais) que serão encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Darlene Alves Bahiense Moreira - matrícula nº 119.634;

II – Membro: Matheus Giovanny Costa Anselmo – matrícula nº 119.650;

III – Membro: Jessica Souza Costa Gouveia – matrícula nº 119.083;

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese e título, qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da Comissão serão realizadas quando houver necessidade de analisar os materiais (amostras destes materiais) referentes às empresas arrematantes de lote ou lotes vinculados aos Processos administrativos.

Parágrafo único. As reuniões da Comissão que trata o caput deste artigo também ocorrerão visando acompanhar toda a entrega de materiais.

Art. 6º A Comissão, por meio de Relatório de Análise Técnica, irá propor a classificação ou desclassificação do produto analisado (amostra).

Parágrafo único. As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ata.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEMAS Nº 001/2023.

Cariacica/ES, 01 de abril de 2024.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

**PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 003/2024 DE
04 DE ABRIL DE 2024**

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDORES.

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos, conforme determinado em Despacho do Secretário Municipal de Defesa Social – e seus anexos, os quais indicam suposto desvio funcional praticado por



servidores integrantes da Guarda Municipal de Cariacica
Art. 2º. A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Alam Maicon Ferreira Gusmão- Matrícula nº 120.780.01;

II – Secretário: Rony Morozesk Gomes - Matrícula nº 120.778.01;

III – Vogal: Lorryne Oliveira Freitas - Matrícula nº 120.767.01.

Art. 3º. Nos termos do art. 105 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica) a presente Sindicância desenvolver-se-á em caráter sigiloso, não sendo admitido o contraditório, assegurando-se, todavia, a oitiva dos envolvidos nos fatos em apuração.

Art. 4º. A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 04 de abril de 2024.

**THAIS CRUZ GIMENES DE AZEVEDO – MATRÍCULA
122.771
CORREGEDORA DA GMC**

DIVERSOS

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2021

Processo nº 14.789/2023

Contratante: PMC

Contratada: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: Alteração do valor da despesa em decorrência da repactuação contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho.

Valor total atualizado do contrato: R\$ 5.062.518,48 (cinco milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 10.122.0036.2.0155 – 3.3.90.37.00 – 1.500.0015.1002

Data de assinatura: 27/03/2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

IDTCE-ES 2023.017E0500004.01.0002

Processo nº 22.703/2022

Contratante: PMC

Contratada: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Fica substituído o modelo do veículo especificado como objeto do Contrato nº021/2024, passando de PEGEOT EXPERT para CITROEN JUMPY, tendo em vista a especificação igualitária, conforme manifestações por parte da CONTRATADA e CONTRATANTE, consta nos autos do Processo nº 22.703/2022.

Data de assinatura: 03/04/2024.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Secretária Municipal de Assistência social

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2024

Processo nº 3508/2024

Administração Pública Municipal: PMC

Organização da Sociedade Civil: PROJETO SOCIAL ESPORTE CIDADÃO BRASIL – P.S.E.C.B.

Objeto: Desenvolvimento e execução do Projeto “Esporte Cidadão Cariaciquense”.

Vigência: Entre 02/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Dotação orçamentária: 02.10.01.00 – 27.812.0014.1.0096 – 3.3.50.39.00 – 1.500.0000.9000

Data de assinatura: 02/04/2024.

RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 005/2024

Processo nº.: 40893/2023

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos, pelo presente ato, designa a servidora, Rubiana Moreira Coutinho Pezzin – matrícula nº 120.809 e a servidora Gabriela Miranda Reblin – matrícula nº 119.548, para exercerem a função de Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 046/2024, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Cariacica/ES, 04 de abril de 2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 013/2024

Processo nº. 8954/2023

ARP 076/2023.

PEQUIM TEXTIL LTDA.

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, pelo presente ato, designa a servidora, Andressa Biancardi Oliveira matrícula nº 85.542, e a servidora Camila Odete de Almeida Lirio - matrícula nº 119.526, para exercerem a função de Gestor e Fiscal respectivamente, da ARP 076/2023, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº295, de 22 de dezembro de 2021.

Cariacica, 04 de abril de 2024.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 014/2024

PROCESSO Nº: 33.927/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 063/2023.

FORNECEDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, pelo presente ato, designa a servidora, Andressa Biancardi Oliveira - matrícula nº 85.542, e a servidora Camila Odete de Almeida Lirio - matrícula nº 119.526, para exercerem a função de Gestor e Fiscal, respectivamente, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 063/2023, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Cariacica, 04 de abril de 2024.
DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E

